



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.474

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 23 de outubro de 2025, a servidora de provimento efetivo, **Rodrigo Pereira Pires,** Agente Legislativo III, Símbolo AL-III, matrícula 1158, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 26/2025** –, firmado por esta Casa Legislativa com **AUTO CENTER VINCOL LTDA - CNPJ Nº – 21.934.439/0001-61,** para fiscalizar a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, caster, cambagem, reparo de rodas, conserto de pneus e fornecimento de pneus, rodas e bicos para atender a Câmara Municipal de Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 1239/2024.

Volta Redonda, 8 de janeiro de 2026.

Nilton Alves de Faria
Presidente

sbfl.